



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
 CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
 Lei Municipal nº 1.178/2021

1 ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHEIROS INDICADOS E ELEITOS, NOMEADOS E
 2 EMPOSSADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
 3 SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 4 E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB/JURUTI -
 5 PA. DE ACORDO COM A LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. MANDATO
 6 SUBSEQUENTE DURAÇÃO DE 4 ANOS (01/01/2023 a 31/12/2026). Aos três (03) dias
 7 de março de 2023, às 16h, na sede do Conselho Municipal de Educação, localizada na Rua
 8 Arnaldo Pinheiro, nº 1.687, bairro Maracanã, neste município de Juruti, PA, reuniram-se
 9 os membros da Comissão Eleitoral para o processo de composição do Conselho do Fundeb
 10 no âmbito do município de Juruti, nomeados pela Portaria nº 087/2022 -
 11 PMJ/SEMED/GS, de 11 de novembro de 2022, e os membros indicados e eleitos para a
 12 nova composição do Conselho do Fundeb, nomeados pelo Decreto nº 5.330/2022, do
 13 Poder Executivo Municipal, para proceder a eleição e posse de um membro titular do
 14 Conselho para o cargo de vice-presidente, uma vez que as técnicas cadastradas para
 15 realizarem o cadastro do Conselho na plataforma SisCacs do governo federal detectaram
 16 inconsistência para a inserção dos dados do vice-presidente eleito - Sr. José Lino dos
 17 Santos Filho - na reunião de posse dos membros e eleição do presidente e do vice-
 18 presidente, conforme a ata de 29 de dezembro de 2022. O presidente da Comissão
 19 Eleitoral frisou que, embora o Sr. José Lino dos Santos Filho - presente ao ato - tenha sido
 20 eleito de forma democrática, por seus pares, para a vice-presidência do Conselho, sua
 21 permanência no cargo se mostrou incompatível por ser membro suplente, não restando
 22 outra alternativa legal a não ser eleger um membro titular para o posto de vice-presidente.
 23 Ressaltou, ainda, que a presidência do Conselho, ocupada pelo Sr. Dorinaldo da Conceição
 24 Carvalho - presente ao ato -, encontra-se apta na plataforma SisCacs. Posto isso, com a
 25 anuência de todos os conselheiros, abriu-se espaço para a inscrição de conselheiros
 26 titulares aptos a ocuparem a vice-presidência. Após consenso entre os membros titulares,
 27 foi acolhida a candidatura do Sr. Gidean da Silva Guimarães, representante de
 28 organizações da sociedade civil - Igreja Adventista da Promessa. O inscrito foi eleito por
 29 aclamação, não havendo nenhuma objeção da parte de nenhum dos conselheiros. Ato
 30 contínuo, o secretário municipal de educação, Sr. Wilson Marques Navarro Júnior, deu
 31 posse ao vice-presidente eleito e deu por encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu,
 32 Maria da Saúde Pinheiro da Silva, primeira secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a
 33 presente Ata, que, após lida e achada concorde, será assinada por mim e pelos demais
 34 presentes ao ato. Juruti - PA, 03 de março de 2023.

35 *Maria da Saúde Pinheiro da Silva, Gidean da Silva Guimarães, Eleuterio Araújo de Lima, Ozi Galderano del Andrade, Sara Bustina*
 36 *de concórdia com o Conselho de Douçura Juruti, Wilson M. Navarro Júnior, Dorinaldo*
 37 *Guimarães, Eleuterio Araújo de Lima, Ozi Galderano del Andrade, Sara Bustina*
 38 *João Lino dos Santos Filho, Brenna de Souza Costa, Sara Bustina*
 39 *da Conceição Ferreira, Albenize Soares Bastos, Albenize -*
 40 *Soares Bastos, Idonilson Silva de Souza, Renisson de*
 41 *Vozanceles, Raquel Lopes Soares. Maria da Saúde Pinheiro da*
 42 *Silva*
 43
 44
 45